



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE DELIBERAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA: Às nove horas, do dia 20 de outubro de dois mil e vinte, nas dependências da Prefeitura Municipal de Muzambinho, MG, reuniu-se a comissão de licitação instituída pela Portaria nº 005, de 31 de janeiro de 2020, para deliberarem sobre a aquisição de 08 Kits COVID-19 IGG/IGM ECO F-LINE com 20 e 5 Kits COVID-19 AG ECO F-LINE C/25 TESTES para atender a secretaria municipal de saúde, destinando-se aos atendimentos e identificações dos possíveis contaminados, tendo em vista a pandemia do covid 19 (coronavírus). Após realização de cotações (em anexo), constatou-se que a empresa RODRIGUES & GOULART LTDA CNPJ Nº 07.608.000/0001-18, Localizada na Praça Dr. Francisco Lessa nº76, Centro, na Cidade de Guaxupé MG, apresentou a melhor proposta no valor total de R\$ 26.725,00 (Vinte e seis mil setecentos e vinte e cinco reais), por meio de processo de dispensa, com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, art. 4º do decreto municipal nº2386/2020 de 21/03/2020, Lei Federal 13.979/2020 conforme parecer jurídico em anexo. Aberta a sessão pela Presidente e a comissão de licitação, decidiram por unanimidade pela Dispensa e os documentos, em anexo a esta ata, pela deliberação do processo. Deixada livre a palavra e como ninguém fez uso, a Presidente deu por encerrada a sessão dos referidos trabalhos. Eu, Thaila da Silva Ruela, Presidente da comissão permanente de licitação e julgamento, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação.


Thaila da Silva Ruela
Presidente


Ismael Donizetti Nadalete
Membro


Rosiane Donizetti Barbosa
Secretária


Luciano Bueno Marques
Membro



RELATÓRIO FINAL

Exmo. Sr. Prefeito,

Informo à Vossa Excelência que no dia 20 de outubro de 2020, a Comissão de Julgamentos e Licitações se reuniu para deliberar sobre o Processo nº 0401/2020, Dispensa nº 044/2020, a aquisição de 08 Kits COVID-19 IGG/IGM ECO F-LINE com 20 e 5 Kits COVID-19 AG ECO F-LINE C/25 TESTES, destinando-se aos atendimentos e identificações dos possíveis contaminados, tendo em vista a pandemia do covid 19 (coronavírus, através da empresa RODRIGUES & GOULART LTDA CNPJ Nº 07.608.000/0001-18, Localizada na Praça Dr. Francisco Lessa nº76, Centro, na Cidade de Guaxupé MG.

Após trâmites do processo, constatou-se o seguinte: RODRIGUES & GOULART LTDA CNPJ Nº 07.608.000/0001-18 apresentou a melhor proposta no valor total R\$ 26.725,00 (Vinte e seis mil setecentos e vinte e cinco reais).

Sendo assim, com o processo devidamente instruído e concluso encaminhado o mesmo para ratificação.

Muzambinho, MG, 20 de outubro de 2020.

Thaila da Silva Ruela
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito de Muzambinho, no uso de suas atribuições legais, ratifica o Processo nº 0401/2020, Dispensa nº 044/2020, referente a aquisição de 08 Kits COVID-19 IGG/IGM ECO F-LINE com 20 e 5 Kits COVID-19 AG ECO F-LINE C/25 TESTES, através da empresa RODRIGUES & GOULART LTDA CNPJ Nº 07.608.000/0001-18, no valor total de R\$ 26.725,00 (Vinte e seis mil setecentos e vinte e cinco reais), por meio de dispensa de licitação, com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, art. 4 do decreto municipal nº 2386/2020 de 21/03/2020 e Lei Federal 13.979/2020 de 06/02/220 conforme relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Julgamento e Licitação, bem como parecer jurídico em anexo.

Muzambinho, MG, 20 de outubro de 2020.

Sérgio Arlindo Cerávolo Paoliello
Prefeito Municipal